



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P266/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/11/13

Responsável: W. Meinel

PORTARIA N.º 266/2013
De 06 de Novembro de 2013.

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL
AMANDA JARDIM SOARES, conforme Lei Municipal
nº 708/2011 e em conformidade com a Lei Federal nº
11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal AMANDA JARDIM SOARES, matrícula nº 1031, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal nº 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008, a partir da data de 28 de Fevereiro de 2014 até o dia 27 de Abril de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 6605 de 04 de Novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal